



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES

## **ATA DA 487ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TÉCNICAS NUCLEARES DA UFMG.**

Às onze horas do dia quatorze de fevereiro de 2023, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares da UFMG - PCTN, de forma presencial, sob a presidência do coordenador pró-tempore, o prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera. Estiveram presentes os professores: Antonella Lombardi Costa, Clarysson Alberto Mello da Silva, Adriana de Souza Medeiros Batista e Carla Pereira Ricardo (representante discente). Ausência da prof.ª Maria Auxiliadora Fortini Veloso por estar de férias. Verificada a existência de quórum, o coordenador deu início à sessão. **ITEM 1 – INFORMES.** O prof. Carlos iniciou informando sobre o afastamento da prof.ª Cláudia, assumindo assim a função de coordenador. O prof. Clarysson questionou o início das disciplinas isoladas do calendário acadêmico. O prof. Carlos confirmou que será 13 de março para a pós-graduação. **ITEM 2 – APROVAÇÃO DA DOS ATOS AD REFERENDUM - Aprovação das Bancas Examinadoras. a) Fernanda Stephanie Santos – Doutorado:** prof. Arnaldo Prata Mourão Filho - Orientador (PCTN - UFMG), prof.ª Talita de Oliveira Santos (Departamento de Anatomia e Imagem UFMG), dra. Wadia Namen Aburjaile (Hospital Metropolitano PMBH), prof.ª Crissia Carem Paiva Fontainha (Departamento de Anatomia e Imagem UFMG), prof. Wanderley dos Santos Roberto (CEFET/MG); **b) Fidélis Bitencourt Gonzaga – Doutorado:** prof.ª Antonella Lombardi Costa - Orientadora (UFMG), prof.ª Cláudia Pereira Bezerra Lima - Coorientadora (UFMG), dra. Maritza Rodriguez Gual (Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A), prof. Gustavo Nikolaus Pinto de Moura (UFOP), prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera (UFMG); prof. Giovanni Laranjo de Stefani (UFRJ); **c) Francisco Edvan Bezerra Feitosa – Qualificação:** prof.ª Antonella Lombardi Costa - Orientadora (UFMG), Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera (UFMG), prof. Gustavo Nikolaus Pinto de Moura (UFOP), prof. Paulo Eduardo Lopes Barbieri (CEFET-MG), prof. Luís Guilherme Monteiro Oliveira (PUC-MG). Foram conferidos os todos os vínculos dos membros avaliadores e os conferidos todos os requisitos de cada banca sendo estas aprovadas em bloco por unanimidade. **ITEM 3 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2023/1.** Foi informado por mim os dados do processo de seleção, sendo que só houve inscrições para o Mestrado: 13 (treze) inscritos; 7 (sete) candidatos com documentação aprovada; 6 (seis) candidatos não cumpriram os requisitos obrigatórios e tiveram sua documentação reprovada; 6 (seis) candidatos compareceram para fazer a prova e 3 (três) candidatos foram aprovados. Candidatos aprovados: **Bruno Viotti de Melo – Mestrado; Cristian Gabriel de Oliveira – Mestrado; José Pérciles Freire – Mestrado.** Sem qualquer objeção ou questionamento, o resultado foi homologado pelo presidente da reunião. **ITEM 4 – DEFINIÇÃO DAS BOLSAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 2023/1.** O coordenador informou que se tiverem 2 (duas) bolsas da FAPEMIG os dois alunos serão indicados para esta, caso não tenha, receberá o candidato com a maior nota no Processo de Seleção 2023-1. Os dois candidatos à bolsa foram informados: Bruno Viotti de Melo – Mestrado e Cristian Gabriel de Oliveira – Mestrado. Foi perguntado aos membros se havia alguma objeção e ninguém se opôs, sendo o critério de indicação da bolsa aprovado por todos. **ITEM 5 – INDICAÇÃO DA PROF.ª CLÁUBIA PEREIRA BEZERRA LIMA PARA O PREENCHIMENTO DO SISTEMA**

**SUCUPIRA.** O prof. Carlos propôs que a prof.<sup>a</sup> Cláudia fosse indicada para continuar responsável pelo preenchimento do Sistema SUCUPIRA, uma vez que a mesma se disponibilizou a fazê-lo espontaneamente. A discente Carla questionou se há algum inconveniente, sendo que a professora em questão está afastada das suas funções, mas foi informado pelo prof. Carlos que não há impedimento para tal atividade, pois o coordenador tem autonomia para deixar que seja feito dessa forma. Ninguém mais se manifestou. **OUTROS ASSUNTOS.** A discente Carla expôs a questão dos representantes discentes terem direito a voto nas reuniões do Colegiado e explicou que há uma resolução sobre o tema. A mesma disse ainda que basta a ciência do Diretor da unidade para colocar o direito a voto em prática. Os professores concordaram no que diz respeito ao representante discente ter direito ao voto. A representante se disponibilizou a enviar a resolução e o ofício pertinentes ao que foi regulamentado a respeito do voto por e-mail ao Colegiado. Encerrados os assuntos, eu, Lenice Aparecida Caldeira Dias, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

Prof. Carlos Eduardo Velasquez Cabrera - Presidente

Lenice Aparecida Caldeira Dias - Secretária

Prof.<sup>a</sup> Adriana de Souza Medeiros Batista

Prof.<sup>a</sup> Antonella Lombardi Costa

Prof. Clarysson Alberto Mello da Silva

Carla Pereira Ricardo - Representante discente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Velasquez Cabrera, Coordenador(a)**, em 25/05/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonella Lombardi Costa, Professora do Magistério Superior**, em 25/05/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarysson Alberto Mello da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 25/05/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Pereira Ricardo, Técnica em Radiologia**, em 29/05/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana de Souza Medeiros Batista, Professora do Magistério Superior**, em 30/05/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lenice Aparecida Caldeira Dias, Secretário(a)**, em 05/06/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2333379** e o código CRC **56820982**.

---

Referência: Processo nº 23072.216172/2020-15

SEI nº 2333379